



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4428/2026

Data da disponibilização: Segunda-feira, 09 de Março de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA Presidente Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS 1º Vice-Presidente Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO 2ª Vice-Presidente Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS Corregedora Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS Vice-Corregedor	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900 Telefone(s) : (31) 3228-7000
---	---

Presidência

Edital

Edital

Edital de Correição Ordinária - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 11 a 15 de maio de 2026, será realizada Correição Ordinária, na modalidade presencial, no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 225, Funcionários, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.112-900, para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e Juizes convocados, tudo de acordo com o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados no dia 12 de maio de 2026, das 9h30min às 12h, na sede do órgão correicionado, mediante prévio agendamento, perante o próprio Tribunal, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional, nos cadernos do Tribunal Superior do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Brasília, 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 111, 9 de março de 2026

Designa os membros do Subcomitê de Avaliação de Documentos (ScPAD), referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 367, de 10 de dezembro de 2024, para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, que institui o Comitê de Documentação e Memória (CDOM), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 367, de 10 de dezembro de 2024, que institui o Subcomitê de Avaliação de Documentos (ScPAD), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a importância de dar continuidade aos trabalhos de seleção, preservação, pesquisa e divulgação do acervo institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Subcomitê de Avaliação de Documentos (ScPAD), referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 367, de 10 de dezembro de 2024, para o biênio 2026/2027:

I - Ana Lúcia da Silva do Carmo, servidora graduada em curso superior de Arquivologia;

II - Bruna Marinho Valle Roriz, servidora graduada em curso superior de História;

III - Cristiano Barros Reis, servidor graduado em curso superior de Direito; e

IV - servidores representantes:

a) da Divisão de Gestão Documental (DIGD):

1. Adriana Aparecida Badaró (titular); e

2. Nédio Henrique Mendes da Silva Pereira (suplente);

b) da Seção de Documentação, Pesquisa e Memória (SDPM):

1. Maria Aparecida Carvalhais Cunha (titular); e

2. Priscila Bueno de Souza (suplente);

c) da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC):

1. Gustavo Nunes Ferreira (titular); e

2. Antônio da Mota Moura Júnior (suplente); e

d) da Divisão de Segurança da Informação (DISI):

1. Josiane Pereira Vitor Martins (titular); e

2. Luiz Felipe Campos Fernandes (suplente).

Parágrafo único. O mandato dos integrantes designados nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º O ScPAD atuará segundo os termos da Resolução GP n. 196, de 24 de maio de 2021, que dispõe sobre a Política de Gestão Documental e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e dos atos normativos de gestão documental e de gestão da memória aplicáveis à Justiça do Trabalho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP n. 97, de 24 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 110, 9 de março de 2026

Altera a Portaria GP n. 67, de 26 de janeiro de 2026, que designa os membros do Comitê de Documentação e Memória (CDOM) referenciados no art. 2º, incisos I, III, IV, V e VI, da Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, que institui o Comitê de Documentação e Memória (CDOM), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do CDOM,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 67, de 26 de janeiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

.....

V -

.....

f)

.....

2. Antônio da Mota Moura Júnior (suplente);

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA DG N. 100, 5 de março de 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/PROAD/6416/2026,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora Patrícia Regina de Faria Alves, a partir de 18/2/2026, nos termos dos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral

PORTARIA DGP N. 251, 25 de fevereiro de 2026